



**DOCUMENTO ORIENTADOR PARA CANDIDATOS AO EDITAL
FAPES/CNPQ/CAPES Nº 22/2026 – PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE
DOUTORES NO BRASIL (PROFIX-CB)**

1. Finalidade

Este documento estabelece as orientações, os critérios e o procedimento interno a serem observados pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/UFES) para análise de solicitações de anuência destinadas à submissão de propostas ao Edital Fapes/CNPq/Capes nº 22/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB).

A anuência do PPGSC é necessária para a submissão da proposta, uma vez que o edital exige declaração do Programa de Pós-Graduação parceiro manifestando interesse na execução do projeto e validando o credenciamento do coordenador. O edital também estabelece que o coordenador deverá atuar como orientador principal dos alunos beneficiários das bolsas CAPES vinculadas ao projeto.

2. Natureza da participação do PPGSC

A participação do PPGSC no PROFIX-CB será realizada mediante inserção do candidato aprovado como professor colaborador do Programa, observadas as normas acadêmicas e regimentais aplicáveis e as condições específicas estabelecidas neste documento.

A anuência do PPGSC não constitui compromisso de contratação, de incorporação definitiva ao quadro docente ou de credenciamento futuro do candidato. A inserção no corpo docente estará vinculada à vigência e à execução do projeto PROFIX-CB e será objeto de avaliação pelo Colegiado segundo as normas do Programa.

Essa delimitação é compatível com a natureza do PROFIX-CB, que busca atrair, inserir e fixar pesquisadores doutores e fortalecer programas de pós-graduação, grupos de pesquisa e formação de recursos humanos.



3. Responsabilidades e condições acadêmicas

A anuência do PPGSC ficará condicionada ao compromisso do candidato de:

- desenvolver projeto de pesquisa compatível com a área de Saúde Coletiva e com as linhas de pesquisa do PPGSC, quando pertinente;
- atuar academicamente no PPGSC na condição de professor colaborador durante a vigência de sua participação no PROFIX-CB;
- atuar como orientador principal dos discentes vinculados às bolsas CAPES previstas no projeto, conforme exigência do Edital PROFIX-CB;
- cumprir as atribuições acadêmicas correspondentes à categoria de professor colaborador do PPGSC, conforme as normas vigentes do Programa;
- manter atualizado o Currículo Lattes e informar sua produção científica nos períodos estabelecidos pelo PPGSC;
- participar das atividades acadêmicas e de pesquisa do Programa compatíveis com sua condição de professor colaborador;
- observar as normas do PPGSC, da UFES, da CAPES, do CNPq e da FAPES aplicáveis às atividades desenvolvidas.

4. Docente permanente como coorientador

Para cada orientação de mestrado ou doutorado vinculada ao PROFIX-CB, deverá ser indicado, no âmbito do PPGSC, um docente permanente para atuar como coorientador.

A indicação do docente permanente tem por finalidade assegurar integração acadêmica ao Programa, acompanhamento institucional das orientações e continuidade acadêmica dos discentes, quando necessária.

Na hipótese de desligamento, desistência, impedimento ou impossibilidade de continuidade do candidato na condição de professor colaborador, o docente permanente indicado poderá assumir a orientação principal do discente, mediante os procedimentos acadêmicos e deliberação do Colegiado previstos nas normas institucionais aplicáveis.



5. Critérios para análise da solicitação de anuência

A assinatura da declaração do PPGSC não será automática. Cada candidato será analisado individualmente pelo Colegiado Acadêmico, considerando, no mínimo, os seguintes aspectos:

5.1 Produção científica

Como referência para a análise da produção científica, será considerado o nível de exigência adotado pelo PPGSC em seu processo de credenciamento docente. Para o credenciamento como docente permanente, o Programa estabelece, como parâmetro, produção correspondente a 400 pontos de média anual no período de 2021 a 2024, calculados por meio do indicador “Indartigo” referente a artigos científicos, da Plataforma Stela Experta Pós-graduação, acrescido da pontuação obtida em livros e capítulos, com base no Currículo Lattes. Esse indicador atribui diferentes pesos às publicações de acordo com sua classificação, conforme os critérios vigentes do Programa.

Referência ao ciclo avaliativo CAPES 2025-2028: na avaliação vigente da Área de Saúde Coletiva, a produção intelectual do docente permanente é analisada também a partir da indicação de oito produtos bibliográficos considerados mais relevantes no quadriênio. Esses produtos devem apresentar aderência ao campo da Saúde Coletiva; seis dos oito devem estar em coautoria com docentes, discentes ou egressos do Programa e cinco devem contar com autoria qualificada (primeiro, segundo, terceiro, último ou autor correspondente, no caso de artigos). O ciclo avaliativo também considera a aderência da formação e/ou atuação docente às áreas de concentração e linhas de pesquisa, a participação em projetos de pesquisa financiados, a atuação em atividades de ensino e orientação e a integração do docente às atividades do Programa. Esses elementos constituem, portanto, referências relevantes para a apreciação da trajetória acadêmica do candidato no âmbito desta solicitação.

Esse valor não constitui requisito mínimo para a concessão da anuência no âmbito do PROFIX-CB. Sua finalidade é oferecer aos candidatos uma referência objetiva quanto ao patamar de produção científica considerado pelo PPGSC para a composição de seu corpo docente.

Na análise das solicitações de anuência, serão considerados conjuntamente a regularidade, a qualidade, a atualidade e a pertinência da produção científica à área de Saúde Coletiva, bem como a trajetória acadêmica do candidato e sua compatibilidade com as necessidades e linhas de pesquisa do Programa.



5.2 Inserção temática e acadêmica

Compatibilidade da trajetória de pesquisa e da atuação acadêmica do candidato com a Saúde Coletiva, bem como sua aderência às áreas de concentração, linhas de pesquisa e/ou projetos do PPGSC.

5.3 Experiência de pesquisa

Capacidade demonstrada de desenvolver e conduzir agenda própria de pesquisa, em consonância com a natureza do PROFIX-CB e com a proposta apresentada.

5.4 Experiência em orientação

Será considerada como aspecto favorável a experiência prévia em orientação ou coorientação de mestrado, doutorado, iniciação científica ou atividades acadêmicas equivalentes, em especial para os candidatos que planejam solicitar bolsa de doutorado no âmbito do edital PROFIX-CB.

5.5 Potencial de integração ao PPGSC

Potencial de integração com docentes, grupos, linhas e atividades do Programa e de contribuição para a formação de recursos humanos em Saúde Coletiva.

5.6 Viabilidade da inserção docente

Adequação da proposta à condição de professor colaborador e às atribuições acadêmicas previstas para essa categoria no PPGSC.

A análise desses critérios terá caráter acadêmico e institucional. O atendimento formal aos requisitos do edital PROFIX-CB não gera, por si só, direito à anuência do PPGSC.

6. Documentação a ser apresentada pelo candidato

Para subsidiar a análise do Colegiado, o candidato deverá encaminhar:

- Currículo Lattes atualizado;
- projeto de pesquisa a ser submetido ao PROFIX-CB;
- descrição sucinta da vinculação pretendida com o PPGSC, indicando a área de concentração e/ou linha de pesquisa com a qual pretende se integrar;
- informação sobre experiência prévia de orientação e/ou coorientação;
- quando houver, indicação de docentes do PPGSC com os quais pretende desenvolver atividades de pesquisa e formação;



7. Procedimento interno para concessão da anuência

O procedimento observará, preferencialmente, as seguintes etapas:

1. Recebimento da documentação do candidato pela Coordenação do PPGSC.
2. Verificação preliminar do atendimento aos requisitos do Edital PROFIX-CB e das condições acadêmicas estabelecidas neste documento.
3. Análise da produção científica, da trajetória acadêmica, da experiência em pesquisa e orientação e da compatibilidade com a Saúde Coletiva.
4. Análise da proposta de pesquisa quanto à sua aderência ao PPGSC e às possibilidades de integração acadêmica.
5. Identificação de docente permanente do PPGSC para coorientação dos trabalhos vinculados ao projeto, quando houver previsão de orientação de discentes.
6. Submissão da solicitação à apreciação do Colegiado Acadêmico do PPGSC.
7. Deliberação do Colegiado pela anuência ou pela não anuência à proposta.
8. Em caso de anuência, assinatura da declaração correspondente ao Anexo II do Edital PROFIX-CB, observadas as condições estabelecidas neste documento.

Observação: será realizada reunião do Colegiado Acadêmico do PPGSC no dia 24/09/2026, às 16:30h, para análise das propostas submetidas, devendo haver tempo hábil para análise das mesmas pelos pareceristas.

8. Natureza da decisão do Colegiado

A decisão sobre a assinatura da declaração do PPGSC será de natureza acadêmica e institucional, considerando o interesse do Programa, sua política de formação, suas linhas de pesquisa, sua composição docente e suas necessidades acadêmicas.

A anuência poderá ser concedida, não concedida ou, quando necessário, condicionada ao atendimento de exigências acadêmicas ou documentais previamente definidas pelo Colegiado.

A anuência do PPGSC refere-se à participação no âmbito do projeto PROFIX-CB e não implica compromisso do Programa com a permanência do candidato no corpo docente após o encerramento da vigência do projeto ou de sua condição de bolsista.

9. Situações de desligamento ou interrupção da participação

Em caso de cancelamento da bolsa PROFIX-CB, desistência do candidato, aquisição de vínculo incompatível ou qualquer outra situação que impeça a continuidade de sua participação, o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PPGSC avaliará a situação dos discentes vinculados às orientações e adotará as providências acadêmicas necessárias para garantir a continuidade da formação.

O edital PROFIX-CB estabelece que, em caso de cancelamento da bolsa do coordenador, não é permitida a substituição do bolsista coordenador nem a continuidade da execução do projeto por ele coordenado. Assim, a previsão de docente permanente como coorientador constitui mecanismo de proteção da continuidade acadêmica dos discentes, e não de substituição do coordenador perante a FAPES/CNPq.

11. Relação com as atribuições do professor colaborador do PPGSC

A inserção do candidato como professor colaborador deverá observar, no que couber, as atribuições previstas no documento de credenciamento do PPGSC para essa categoria. Entre elas estão: participação em atividades de ensino; participação em projetos de pesquisa incluídos nas linhas do Programa; orientação de discentes mediante credenciamento; atualização periódica do Currículo Lattes; produção científica segundo os critérios estabelecidos pelo Colegiado; participação em comissão interna e participação voluntária nas reuniões de Colegiado.

Para o PROFIX-CB, contudo, prevalecem as condições específicas do edital quanto à função do coordenador como orientador principal dos bolsistas CAPES vinculados ao projeto.

12. Disposição final

Este documento constitui orientação interna para a análise das solicitações de anuência do PPGSC/UFES no âmbito do Edital PROFIX-CB nº 22/2026. Casos omissos ou situações excepcionais serão apreciados pelo Colegiado Acadêmico do PPGSC, observadas as normas da UFES e as disposições do edital.

Thiago Dias Sarti

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THIAGO DIAS SARTI - SIAPE 1778382
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC/CCS
Em 11/09/2026 às 09:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1406348?tipoArquivo=O>